



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.480/0001-06, estabelecida à Avenida Francisco Ademar de Andrade, 2112, Centro – Campos Sales - CE, CEP: 63.150-000, e-mail: [ireneconfecoes.licitacao@gmail.com](mailto:ireneconfecoes.licitacao@gmail.com), telefones (88) 99679-0462 / 99625-1893, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **IRENE MARIA DE ALENCAR**, portadora da carteira de identidade nº 20170942559, expedida pela SSP/CE, CPF nº 020.067.977-51, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 039/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia **01 de Junho de 2024, encerrando-se no dia 31 de Maio de 2025.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 087/2023**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.



Escada/PE, 28 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80  
**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário Des. Institucional  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME**  
CNPJ Nº 03.018.480/0001-06  
**IRENE MARIA DE ALENCAR**  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_

